

Cr terios para atribui o de bolsas

(documento aprovado em reuni o departamental de 25.11.2015 e retificado em reuni o departamental de 19.12. 2016)

Al m das condi es exigidas pelos  rg os financiadores, a concess o de bolsas para estudantes de p s-gradua o de filosofia, e sua manuten o,   sujeita  s seguintes normas do departamento de filosofia, que as estabeleceu de acordo com normas gerais da Universidade e por delibera o de seu corpo docente:

1. No in cio do ano, uma vez atendidos os casos de renova o, as demais bolsas dispon veis, tanto de mestrado quanto de doutorado, ser o concedidas prioritariamente aos tr s primeiros classificados no referido ano.

2. A prioridade para a concess o das bolsas especialmente destinadas aos novos ingressos ser  dada pela ordem de classifica o no exame de sele o. N o ter o, entretanto, direito a bolsa os reprovados no exame de l nguas estrangeiras.

3.  s demais bolsas dispon veis estar o concorrendo todos os candidatos a bolsas, tanto novos quanto j  ingressos nos programas, que ser o classificados por ordem de prioridade conforme as seguintes regras:

3.1. A ordem de classifica o ser  sempre o crit rio b sico, ou seja, se um aluno entrou em nono lugar e ficou sem bolsa, no pr ximo ano ele s  receber  bolsa depois que os oito primeiros classificados tiverem recebido a sua – e assim sucessivamente nos anos seguintes, respeitando sempre a ordem de classifica o;

3.2. A fixa o na ordem de prioridade levar  em conta, para os antigos, o desempenho acad mico e classifica o no processo de sele o; para os novos, a classifica o no exame de sele o, e quando poss vel, tamb m o desempenho acad mico;

3.3. O desempenho acad mico ser  julgado n o s  pelas notas obtidas nas disciplinas cursadas. Para o fim de obten o e manuten o da bolsa, o aluno ser  objeto de avalia o tanto por seu orientador quanto pelos demais professores, que poder o levar em conta frequ ncia e participa o do candidato nas aulas e nas atividades acad micas mantidas pelo departamento.

4. A ordem de prioridade fixada inicialmente, em princ pio no come o do ano,   tamb m a ordem de prioridade para obten o das bolsas de maior valor.

5. Uma vez atribuída uma bolsa, em princípio ela não será trocada por outra até o ano seguinte, por ocasião da nova distribuição. No caso de surgirem bolsas durante o ano, o estudante poderá postergar a sua vez, caso deseje esperar uma bolsa de maior valor. Não há, entretanto, compromisso de que ele a obtenha.